

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de lixo produzido por este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e locação de 02 (dois) contêineres de 1,2 m³, com 02(duas) coletas por semana.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

No artigo 3º do decreto n.º 6.221, de 06 de fevereiro de 2002, publicado no diário do município, determina que os estabelecimentos comerciais e industriais geradores de lixo sólidos acima de 100 (cem) litros ficam obrigados a recolherem os próprios resíduos. Podendo, para tanto, contratarem serviços de empresas credenciadas pela Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Maceió.

3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. A execução do serviço deverá obedecer rigorosamente às especificações deste Projeto, bem como às Normas Técnicas da Companhia Municipal de Limpeza Urbana e à legislação vigente.
- 3.2. A contratada deverá proceder a coleta e transporte do lixo, através de frota própria, 02 (duas) vezes por semana, de preferências nas, terças e sextas-feiras, com uma estimativa mensal de 16 remoções/mês, devendo haver o devido registro destas

referidas remoções pela Instituição que está contratando.

- 3.3. As remoções serão executadas de acordo com calendário de coleta a ser expedido pelo setor de fiscalização da contratante, onde constará os dias e quantitativo em cada mês, podendo ainda haver modificações no referido calendário.
- 3.4. A Contratada deverá fornecer a quantidade de contêineres plásticos ou metálicos necessários ao adequado armazenamento do lixo até a coleta, sendo o volume estimado em 02 (dois) contêiner de 1.2m³.
- 3.5. A Contratada deverá manter o contêiner em bom estado de conservação, limpos, desinfetados e desodorizados e, assim, serem apresentados para a coleta.
- 3.6. A Contratada deverá efetuar a descarga do lixo extraordinário para um aterro sanitário credenciado pela Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente.
- 3.7. Os funcionários envolvidos na prestação dos serviços deverão estar devidamente uniformizados, identificados por crachás, e, se for o caso, utilizar os equipamentos de proteção individual adequados.
- 3.8. A Contratada deverá utilizar somente veículos credenciados junto a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, devendo observar, também, as normas e regulamentos emanados pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito SMTT.
- 3.9. Durante a execução dos serviços, responde a Contratada pelos danos causados por seus empregados ao patrimônio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS ou a terceiros.

4 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICA

- 4.1 Pelo menos 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando expressamente que a licitante prestou ou presta satisfatoriamente os serviços de remoção de lixo e locação de caçamba estacionária.
- 4.2 Declaração de Autorização Ambiental de Operação, expedida pela Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Maceió.

5 - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos no presente Termo de Referência deverão ser prestados na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, situada na Avenida Aristeu de Andrade, S/N, Farol – Maceió/AL, CEP 57.051-090.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços serão efetuados por servidor do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS designado pela Direção-Geral.
- 6.2 A contratada deverá atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato inerente ao cumprimento do mesmo.
- 6.3 Comunicar imediatamente ao fiscal do contrato qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências necessárias.

7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 - A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) fornecer dados técnicos necessários à execução dos serviços:
 - b) solicitar ou autorizar horário especial de trabalho;
- c) verificar se os materiais utilizados na execução dos serviços correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA;
- d) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato, através de Comissão designada para este fim.

7.2 - A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Fornecer todo material e mão-de-obra, discriminados de acordo especificações técnicas insertas nos anexos e projetos técnicos dos serviços.
- b) executar os serviços relacionados neste projeto básico e anexos, sempre com pessoal qualificado;
- c) arcar com os eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados na execução dos serviços em tela;
 - d) prover condições que possibilitem o cumprimento dos

serviços a partir da data estabelecida em contrato;

- e) providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE na execução dos serviços;
- f) adotar os critérios de segurança da legislação vigente, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços objeto deste Projeto Básico, ficando, ainda, a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

8.0 - SANÇÕES

O contratante que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, atrasar, sem justificativa plausível, a coleta do lixo, conforme calendário elaborado pela fiscalização, ou mesmo provocar a descontinuidade na prestação dos serviços objeto do presente termo, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, sem prejuízo das demais cominações legais e das seguintes penalidades:

- I. advertência:
- II. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta.
- III. por atraso no cumprimento do prazo de entrega sem justificativa apresentada por escrito e aceita pela Administração: multa de 1% (um por cento) simples ao dia, contados em dias corridos, sobre o valor da contratação até o limite de 10 (dez) dias de atraso. Após esse limite, o contratante sofrerá, além da multa de mora, a sanção descrita no item II.
- IV. Impedimento em contratar com o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pelo prazo de dois anos.

9 - CONDICÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento referente as coletas de lixo será efetuado mensalmente, e condicionado ao quantitativo de remoções

efetivamente realizadas em cada mês, remoções estas registradas através de boletins de coleta emitido pela contratada devidamente assinado pela contratante, mediante, ordem bancária e depósito em conta-corrente, à vista da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da emissão do referido atesto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

- 9.2 O pagamento referente a locação de 02 (dois) contêiner será efetuado mensalmente.
- 10 DO CRITÉRIO PARA A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS
- 10.1 As propostas serão avaliadas com base no menor preço global.

11 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 - O contrato a ser firmado terá início na data de sua assinatura e eficácia com a sua publicação no Diário Oficial, com vigência de 12 (doze) meses, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993;

Maceió, 21 de julho de 2021.

Guilherme Machado Rebelo

Chefe de Seção de Gestão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME MACHADO REBELO, Chefe de Seção, em 21/07/2021, às 16:09, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? $0005274\hbox{-}06.2021.6.02.8000$

0920135v2

	PL	OA 2021	
UA	Despesa Agregada	Item	Saldo
		SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPAS E ASSEMELHADOS	5.200,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	72.000,00
		SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	4.400,00
		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E	
		ODONTOLÓGICO	1.200,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS,		
AAMO	EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIP.	2.400,00
		ODONTOLÓGICOS	2.400,00
3	ODONTOLÓGICOS	MATERIAL FARMACOLÓGICO	4.000,00
		MATERIAL ODONTOLÓGICO	14.000,00
		MATERIAL HOSPITALAR	2.600,00
	TRIBUTOS, MULTAS E JUROS	TAXAS E ANOTAÇÕES TÉCNICAS	650,00
		TOTAL AAMO	106.450,00
ACS	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO - INTÉRPRETE DE LIBRAS	45.000,00
nes		TOTAL ACS	45.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	125.000,00
		DIÁRIAS NO PAÍS	100.440,00
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PAC -TRE-AL	PASSAGENS PARA O PAÍS	62.160,00
	•	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	160.200,00
		BOLSA DE ESTUDOS - PÓS-GRADUAÇÃO	33.600,00
CODES		SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO	4.536,00
	ESTAGIÁRIOS	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	237.006,00
		SERVIÇO DE TRANSPORTE - ESTAGIÁRIOS	36.424,00
9	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO PARA SERVIDORES	PASSAGENS PARA O PAÍS	117.543,00
	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	REEMBOLSO A OFICIAL DE JUSTIÇA	57.341,00
		TOTAL CODES	934.250,00
		DIÁRIAS NO PAÍS	88.400,00
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EJE - TRE-AL	PASSAGENS PARA O PAÍS COFFEE-BREAK	10.816,00 11.973,00
		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	6.000,00
8	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	DIÁRIAS NO PAÍS	18.753,00
EJE		PASSAGENS PARA O PAÍS	10.400,00
EJE		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	4.976,00
		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	23.838,00
		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	15.576,00
2	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	43.430,00
8		TOTAL EJE	234.162,00
	ÁGUA E ESGOTO	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	147.466,00
, and the second	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	1.917.600,00
		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	53.285,00
		SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	26.090,00
SAPEV	DIARIAS E AJUDA DE CUSTO PARA SERVIDORES	DIÁRIAS NO PAÍS	208.840,00
	ENERGIA ELÉTRICA	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO	977.658,00
	ENERGIA ELETRICA	PÍTRLICA	26.777,00
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	664.271,00
		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	18.207,00
		TAXA DE COLETA DE LIXO	11.970,00
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CARTÓRIO	687.305,00
	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.726.380,00
	MÓVEIS	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.351,00
	MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	66.913,00
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	33.435,00
		LAVAGEM DE VEÍCULOS	19.403,00
		SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS	4.724,00
			8.677,00
	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	150.610,00
	SEGUROS	SEGURO GERAL DE VEÍCULOS	12.366,00
	SERVIÇOS DE LOGÍSTICA	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	18.937,00
	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	1.267.573,00
		TOTAL SAPEV	8.074.838,00
SBEA	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	70.711,00
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	15.300,00
	MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE	6.565,00
	I.I. I. S. I. D. S. S. I. L. I. I. I. S.	SOFTWARES TOTAL SBEA	10
			92.576,00

8	MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA	MATERIAIS DE CONSIDAO DE TIC	1.768,00
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC TONER PARA IMPRESSORA	35.688,00
		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.800,00
		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4.680,00
SEALMOX	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	CÊNEDOS DE ALBIENTA CÃO	41.570,00
		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	110.012,00
	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE EXPEDIENTE	77.281,00
		TOTAL SEALMOX	272.799,00
	COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO	37.260,00
	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS	DE DADOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.000,00
SEGEC	MÓVEIS	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE	24.612,00
	SERVIÇOS DE LOGÍSTICA	SERVIÇOS DE CORREIOS - ECT	65.205,00
	TELEFONIA FIXA	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.608,00
		TELEFONIA FIXA	56.589,00
		TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO	2.580,00
		DE DADOS	
		TOTAL SEGEC	218.854,00
		MOBILIÁRIO EM GERAL ARMÁRIO	8.050,00
	MÓVEIS	ESTAÇÃO DE TRABALHO	12.000,00 4.400,00
		ESTAÇÃO DE TRABALITO ESTANTE	7.500,00
	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	APARELHO TELEFÔNICO	2.245,00
SEPAT		AR-CONDICIONADO	50.000,00
		FORNO DE MICROONDAS	3.500,00
		FRIGOBAR	2.400,00
:		BEBEDOURO	6.600,00
	LA CODIA TETRA DE DEDIÁDICOS E ANTUDADES	TOTAL SEPAT	96.695,00
SLC	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	8.600,00
SLC	DIVOLGAÇÃO INSTITUCIONAL	TOTAL SLC	1.690,00 10.290,00
		OPERADORES DE SOM	18.872,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	
		EQUIPAMENTOS	31.119,00
		MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SOM	5.312,00
		MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS	6.623,00
	MANUTENÇÃO PREDIAL	RECARGA DE EXTINTORES	10.000,00
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	110.097,00 40.000,00
		SERVIÇO DE CHAVEIRO	1.615,00
		MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR	20.000,00
		MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	70.000,00
SMR		E CENTRAIS DE AR	70.000,00
	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	32.749,00
		IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	
		MATERIAL PARA PINTURA MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	14.451,00 33.531,00
	REFORMA DA ANTIGA SEDE DO TRE-AL	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	800.000,00
	REFORMA DE CARTÓRIO ELEITORAL EM MACEIÓ	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PROJ. REFORMA	160.000,00
	REFORMA DE CARTÓRIO ELEITORAL EM UNIÃO DOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	340.000,00
	PALMARES		
	REFORMAS DE PEQUENO VULTO	REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DE ARAPIRACA	120.856,00
		REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DE PALMEIRA DOS	165.000,00
		ÍNDIOS TOTAL SMR	
	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	1.980.225,00 856.505,00
STI	0.50	REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - BACKBONE	800.000,00
	COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	COMUNICAÇÃO DE DADOS	230.000,00
	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TAPE LIBRARY	200.000,00
		APPLIANCE DE REDE	100.000,00
		MICROCOMPUTADOR	250.000,00
	MANIFERIO O E COMPRIMA O O PONTO O TOTAL	NOTEBOOK	100.000,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EQUIPAMENTOS TIC	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EQUIPAMENTOS TIC MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE	280.632,00
	MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	482.665,00
		TOTAL STI	3.299.802,00
	<u> </u>	TOTAL LOA 2021 - ORDINÁRIO	
		TOTAL LOA 2021 - ORDINAMO	10.000.771.00